



## Política para Desistência/Cancelamento do Exame IBCLC®

Caso necessite desistir do exame IBCLC® para o qual se inscreveu e foi aceito(a), e/ou cancelar seu agendamento para prestar o exame IBCLC, você DEVE notificar o IBLCE por escrito até a data estabelecida, a fim de ser elegível para reembolso parcial. Notificação por escrito de desistência/cancelamento deverá ser enviada por correio, e-mail ou fax, e deverá ser *recebida* pelo IBLCE até essas datas limite, para que você seja elegível a reembolso parcial das taxas de exame pagas. Favor ver o Manual do Candidato ou o Manual de Recertificação para detalhes relativos ao valor do reembolso parcial. Na hipótese lamentável e rara de morte atestada ou doença em estado terminal do(a) candidato(a), o IBLCE fornecerá o reembolso total das taxas de exame.

Após as datas limite anunciadas, nenhum reembolso parcial será fornecido aos candidatos que desistirem/cancelarem o exame IBCLC. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razões para que o IBLCE considere uma solicitação para que as taxas pagas sejam adiadas para um exame futuro. As circunstâncias extraordinárias limitam-se a casos de doença ou ferimento grave do(a) candidato(a)/profissional certificado(a) ou de um membro da família imediata, morte de um membro da família imediata, enfrentamento de desastre natural inevitável ou mudanças relacionadas ao dever de um militar na ativa.

O pedido de adiamento não garante que o mesmo será concedido. Se concedido, o adiamento será válido para um exame, no prazo de um ano. Após esse período, o(a) candidato(a) deverá reinscrever-se no exame e preencher os requisitos mais atuais.

Os atuais IBCLCs devem considerar cuidadosamente as consequências da desistência/cancelamento de seu agendamento/planos para o exame. A falta de recertificação ou de concessão de adiamento devido a circunstâncias extraordinárias resultará em perda da certificação em 31 de dezembro. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razão para que o IBLCE considere um pedido para adiamento das taxas de exame para um exame futuro e extensão da certificação.

O pedido de adiamento das taxas e da extensão de um ano da certificação não garante que os mesmos serão concedidos. O pedido requer o preenchimento de inscrição no exame e pagamento até a data limite anunciada, documentação relativa à conclusão de educação continuada equivalente a pelo menos 15 L-CERPs durante o ano anterior, e documentos emitidos por terceiros atestando a circunstância extraordinária. Caso o adiamento das taxas e a extensão da certificação sejam concedidos, o IBCLC deve ser aprovado(a) no exame durante o ano seguinte, para manter a certificação; a recertificação por CERPs no ano seguinte não é uma opção.